



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA

PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL

ATA DA 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Em 4 de dezembro de 2024, reuniu-se ordinariamente o Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e suplentes: a presidente Marília Carvalho de Melo, secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Representantes do poder público: Ariel Chaves Santana Miranda, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Patrícia de Cássia Gomes Moreira, da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (Secult); Solimar Assis, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (Seplag); Fellipe Antônio Andrade Chaves, da Secretaria de Estado de Saúde (SES); Henrique Vasconcelos Lemos Correia, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Kathleen Garcia Nascimento, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Lucas Figueiredo Nicolau, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Rafaella Cristina Batista Mazoni de Souza, da Secretaria de Estado de Governo (Segov); Elisa Vieira Marques Brigagão, da Secretaria de Estado de Fazenda (SEF); Cristiano Ferreira de Oliveira, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (Cedec); Edílson Luiz da Silva Mota, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG); Adenilson Brito Ferreira, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Lucas Marques Trindade, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); João Augusto de Pádua Cardoso, da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG); Pedro Paulo Ribeiro Mendes de Assis Fonseca, do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA); Licínio Eustáquio Mol Xavier, da Associação Mineira de Municípios (AMM); Representantes da sociedade civil: Cleinis de Faria e Silva, da Associação Comercial e Empresarial de Minas Gerais (ACMinas); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Thiago Rodrigues Cavalcanti, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Alexandre Valadares Mello, Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Silvia de Freitas Xavier, do Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria; Neide Mateus Rodrigues, da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais (Fetaemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Flávia Mourão Parreira do Amaral, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (Abes); Maria Elizabeth Patrícia Pimenta de Carvalho, do Instituto Espinhaço - Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Fernando Benício de Oliveira Paula, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Ronaldo Costa Sampaio, da Associação Mineira Lixo Zero (Amliz); Héleno Maia Santos Marques do Nascimento, do Instituto Héleno Maia de Proteção à Biodiversidade (IHMBio); Wander Magalhães Moreira Júnior, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional de Minas Gerais (Senar-MG); Tamires Mousslech Andrade Penido, do Instituto Antônio Ernesto de Salvo (Inaes); Sérgio França Leão, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Fábio Salles Meirelles Filho, da Associação dos Produtos de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosoja); Maria Emília Borges e Borges, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc). **Assuntos em pauta.** **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente Marília Carvalho de Melo declarou aberta a 205ª reunião do Plenário do COPAM e deu boas-vindas aos conselheiros. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Não houve comunicados. **5) EXAME DA ATA DA 204ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 204ª reunião do Plenário do COPAM, realizada em 11 de setembro de 2024. Votos favoráveis: AMM, Cedec, Crea, PMMG, Seapa, Secult, Sede, SEE, SEF, Segov, Seinfra, SEMAD, Seplag, SES, Abenc, Abes, ACMinas, Amliz, CMI, Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria; Faemg, Fetaemg, Fiemg, Ibram, Inaes, Instituto Espinhaço, Senar e SME. Ausências: ALMG, MMA, MPMG, Sedese, Aprosoja, IHMBio, PUC Minas e Zeladoria do Planeta. **6) NOVO ACORDO DE MARIANA. Apresentação:** **SEMAD/Comite Extraordinário para Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Doce e da Bacia do Rio Paraopeba.** Renato Teixeira Brandão, do Comitê Extraordinário para Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Doce e da Bacia do Rio Paraopeba, da SEMAD, fez apresentação sobre o Novo Acordo de Mariana. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta da reunião, no portal do Meio Ambiente. Após a apresentação, o representante do Comitê Extraordinário se colocou à disposição para eventuais esclarecimentos. **Manifestações.** Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "Como já era bem complexa a própria gestão da Fundação Renova, eu acredito que essa transição também ainda tem um grau de complexidade. Essa nova governança que foi citada já está estruturada, já está funcionando? O CIF, Comitê Interfederativo já deixou de existir? Como está funcionando hoje esse processo de transição?" Renato Teixeira Brandão/SEMAD: "O CIF deixou de existir a partir da homologação do acordo. Não vai ter uma governança única, cada um dos temas vai ser direcionado. Eu cheguei a colocar aqui que tem ações que são da União, ações que são dos Estados, com governanças específicas em cada um dos Estados. Tanto as empresas estão se organizando agora para fazer esse processo de transição quanto os executivos e os Ministérios Públicos, que participarão também de algumas dessas governanças, estão se organizando para soltar suas regulamentações específicas criando essa governança. Hoje não tem formalmente instituído, mas aquelas ações que serão de acompanhamento do Estado de Minas Gerais, eu já posso adiantar que essa governança será compartilhada, como é feito em Brumadinho, a partir de uma governança entre Ministério Público Estadual, Ministério Público Federal, Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e o próprio Executivo, na pessoa da Seplag. Essa governança estadual das ações que são de acompanhamento específico do Estado de Minas Gerais será constituída a partir da composição desses atores." Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "Com relação ao acompanhamento das obrigações de fazer que são de responsabilidade da Samarco, essa fiscalização, o acompanhamento vai ser feito por quem? Como será feito se houver necessidade de alterar, ampliar ou adequar as ações? Nesse tempo todo foram feitas adaptações a partir de discussões entre Fundação Renova, Comitês, e Câmaras Técnicas, na medida que iam avançando os estudos e que outras questões iam surgindo. Eu acompanhei por algum tempo a Câmara de Rejeitos, e houve muita informação, muita novidade, muito acúmulo de conhecimento. Acho que, ao final, a bacia do Doce, talvez a que tenha mais informações entre todas as bacias, pelo menos aqui do Brasil. Mas ainda há, com certeza, muita insegurança sobre o caminho a ser tomado. Inclusive, com relação ao que ia se conseguir retirar de rejeito, porque um processo de remoção poderia danificar, prejudicar mais a própria recuperação. Muita coisa que ficou em aberto. Eu fico um pouco insegura com esse acompanhamento. Não sei se você, Renato, pode me dar um esclarecimento de que vai ter um acompanhamento que possa garantir o que vai ser melhor para o rio, para a população ribeirinha, para as cidades todas que dependem do Doce." Renato Teixeira Brandão/SEMAD: "Com relação à questão do acompanhamento das obrigações de fazer que remanescem com as empresas, aproveitando até o que foram as discussões das Câmaras Técnicas, as obrigações estão, no novo acordo, mais específicas do que estavam na constituição do TTAC, ainda que existiam alguns estudos a serem desenvolvidos. Essas obrigações hoje estão mais

diretas e mais específicas, inclusive com a criação de indicadores que as empresas terão que atingir, por exemplo, para recuperação de uma área, para que seja dada, eventualmente, a quitação dessa obrigação de fazer. Aproveitando toda a discussão do CIF, e depois de nove anos de discussão, nós tivemos para o novo acordo a possibilidade de trazer obrigações mais diretas, inclusive com a identificação de indicadores, o que facilita também o acompanhamento. Houve uma divisão das obrigações de fazer entre a União e os dois Estados, tanto Minas e Espírito Santo, então algumas ações de recuperação estão para um acompanhamento da União, outras estão para o Estado de Minas Gerais ou para o Estado do Espírito Santo. O acordo tenta deixar isso claro até para que tenhamos uma distribuição entre esses entes e não sobrecarregue um ente só. Mas a ideia é que esse ente seja o que defina e o que dê a quitação final. No Comitê Interfederativo, existia entre os próprios órgãos várias discussões de entendimentos técnicos diferentes, e uma das condições que foram discutidas era que 'eu tenho objetividade nos indicadores e também tem um ente único que vai avaliar se aquela ação foi cumprida, se aqueles indicadores foram atingidos ou não'. Então para cada uma das obrigações há indicação de qual órgão ou qual governança vai acompanhar, e esse acompanhamento vai se dar em função do atingimento desses indicadores, que estão no acordo já." Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "E aqui no Estado de Minas então hoje você vai centralizar essas informações, esses acompanhamentos, aquilo que é competência do governo do Estado?" Renato Teixeira Brandão/SEMAD: "Sim. Do ponto de vista ambiental, a coordenação é do Comitê Extraordinário, que foi criado junto ao gabinete do secretário adjunto, mas a coordenação geral também é feita pela Seplag, que também tem um Comitê de Recuperação Ambiental, que, além das ações socioambientais, fará a coordenação do Estado como um todo." Presidente Marília Carvalho de Melo: "Tem uma manifestação no chat, do Licínio, que eu vou ler: 'Pergunto: como os municípios na área da bacia do Doce poderão acessar esses valores para os investimentos citados?'" Renato Teixeira Brandão/SEMAD: "Para cada um dos investimentos há algumas regras. Então eu vou colocar duas. Primeiro é o valor do R\$ 6,1 bilhões destinados aos municípios diretamente atingidos, esses têm que fazer uma adesão ao acordo, existe um termo de adesão para esses municípios receberem esses recursos. E nas outras vertentes – eu posso falar especificamente do saneamento ambiental – esse recurso será gerido, como agente financeiro, pelo BDMG, e a ideia é que, como estamos fazendo em Brumadinho, possamos soltar editais para que os municípios se candidatem a receber esses recursos e executem, efetivamente, suas obras. Então para os dois grandes grupos, que eu estou classificando aqui de 'recursos aos municípios', um é a partir da adesão do próprio município ao acordo, e o saneamento, a partir de editais que serão lançados a partir do recebimento do recurso e apresentação de projetos e aprovação desses projetos." Presidente Marília Carvalho de Melo: "Cada tipo de investimento vai ter uma dinâmica própria. Discutindo o que o Renato disse, tem os que estão sob responsabilidade do governo estadual e os recursos para outros fins, que são de responsabilidade do governo federal. No nosso caso em Minas, temos o BDMG, que vai ser o nosso agente financeiro e também o fiscalizador da execução das obras. Nós estamos fechando quais serão os critérios do edital, porque isso tudo nós vamos trabalhar a partir de agora depois da assinatura, de fato, do acordo. 'Como que o município faz essa adesão?' Renato, quer responder?" Renato Teixeira Brandão/SEMAD: "A adesão é via próprio processo judicial, então o município pode buscar tanto o TRF6 quanto a própria Seplag para ter acesso a esse termo e poder receber esse recurso e assinar o termo de adesão. É uma adesão dentro do processo judicial, então o TRF6 é o órgão que está coordenando todas as ações de adesão dos municípios." Presidente Marília Carvalho de Melo: "Eu acho melhor explicarmos a separação, pode ser que tenha uma dúvida. São duas coisas. Primeiro são os municípios atingidos, então recursos específicos para esses municípios também já definidos. É como o Renato está falando, acordo judicial etc. Outra coisa são editais, e no acordo tem um tanto de polos, que cada gestor daquele tema vai estabelecer editais com critérios específicos, e os municípios vão ter oportunidade de acompanhar. Comunidades quilombolas, outro tema que está posto como impactadas. Mas para os municípios que foram impactados é isso que o Renato falou, recursos carimbados para os municípios, e obviamente, dentro desses eixos temáticos do acordo, poderão também avaliar a partir de participação em editais etc." Conselheira Tamires Mousslech Andrade Penido/Inaes: "A minha dúvida é em relação aos trabalhos de assistência técnica que estão paralisados. Com a extinção da Fundação Renova, como que ficam os editais que estavam em andamento e quando ficariam também as datas para dar início nessas atividades?" Renato Teixeira Brandão/SEMAD: "Eu posso até buscar essa informação, não está dentro do nosso escopo ambiental, mas, em teoria, seriam novos editais para que se mantivessem as assessorias técnicas durante aqueles 48 meses. Nós sabemos que cada assessoria estava em um momento de contrato, foi feito, e, nessa reorganização, para aquelas que estavam próxima do vencimento, será lançado novo edital. O acordo não prevê uma descontinuidade das ATIs. Então aquelas que já foram contratadas para assessorar por mais um ano serão mantidas, porque os contratos da Renova não serão excluídos, mas teremos que fazer novos contratos para cumprir os 48 meses totais. Não há uma ruptura, mesmo no caso das ATIs ou em qualquer caso, uma ruptura abrupta das ações que vinham sendo realizadas pela Fundação Renova." **7) RESULTADOS E REALIZAÇÕES DO SISEMA - GESTÃO 2024.**

Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD); Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM); Instituto Estadual de Florestas (IEF); Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) e Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais (ARSAE-MG). Dirigentes e gestores da SEMAD, FEAM, IEF, IGAM e ARSAE fizeram apresentações ao Plenário do COPAM sobre os resultados e realizações durante o ano de 2024. O conteúdo das exposições foi disponibilizado na pauta desta reunião, no portal do Meio Ambiente. Após as apresentações, foram esclarecidos pontos destacados pelos conselheiros. Manifestações após a apresentação da ARSAE. Presidente Marília Carvalho de Melo: "Pergunta do Licínio: 'Você teria a lista dos municípios contemplados?'" Laura Serrano/ARSAE: "Licínio, eu imagino que você esteja mencionando os municípios contemplados pela habilitação do Fundo Municipal de Saneamento... Se for relacionado à habilitação dos Fundos Municipais de Saneamento Básico, eu mencionei aqui que este ano nós já habilitamos mais de 300 municípios, mas lembrando que esses são os resultados de 2024. Então a quantidade é até maior do que essa se formos avaliar historicamente os municípios já habilitados pela ARSAE para recebimento desses repasses dos Fundos Municipais. Essa lista de municípios contemplados e habilitados está disponível no site da ARSAE. E de todo modo, qualquer município também que tiver interesse em realizar habilitação, como eu disse, são critérios bastante claros. Uma vez cumpridos os critérios, o município será habilitado. Não existe uma avaliação por parte da ARSAE de qual município deve receber ou não, o que nós fazemos é homologar, avaliando se os seus critérios que são necessários de serem cumpridos foram cumpridos. E como eu disse temos como critérios principais ter um Plano Municipal de Saneamento, para que tenhamos até mais segurança da aplicação desses recursos exclusivos em saneamento; ter um Conselho Municipal, que não necessariamente precisa ser de saneamento, mas às vezes até de meio ambiente, mas que cuide da gestão desses recursos. É importante também que esse Fundo Municipal de Saneamento Básico tenha sido criado, e essa lei passa normalmente pelas Câmaras Municipais. Então tendo esses critérios que foram estabelecidos para habilitação cumpridos o município vai ser habilitado e já pode receber esse repasse dos 4% da receita operacional líquida do prestador naquele município." Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "Sobre a questão da regulação, a ARSAE tem atuado na regulação apenas de municípios atendidos pela Copasa ou tem outros? A primeira pergunta. Segunda pergunta: com relação à entrada de prestadores privados, principalmente entre decorrência das alterações da legislação, esses prestadores privados vão acessar também a regulação da ARSAE? E como é a relação da ARSAE com as outras agências reguladoras que já estão instaladas, já estão atuando aqui em Minas Gerais. E a última pergunta é uma insistência, que nós já perguntamos outras vezes, pela Abes: a questão da regulação de resíduos, de prestação de serviço de resíduos sólidos, se há previsão de a ARSAE se adequar para passar a regular também os serviços relativos a resíduos sólidos pelos municípios." Laura Serrano/ARSAE: "Iniciando pelos prestadores que hoje a ARSAE regula, nós regulamos os municípios onde há prestação de serviços pela Copasa, pela Copanor, que é subsidiária integral da Copasa no Norte e Nordeste de Minas, e hoje já regulamos mais dois prestadores privados: a Sanarj, que presta serviços de saneamento de forma privada hoje no município de Araújos; e a Samotracia, que presta serviços de saneamento na região do Alphaville, em Nova Lima. Então hoje os prestadores regulados pela ARSAE são esses quatro." Conselheira Flávia Mourão Parreira do Amaral/Abes: "Os mesmos já há algum tempo, não é? Nós não tivemos nenhum novo município, nenhum novo prestador nesses últimos dois ou quatro anos pelo menos." Laura

Serrano/ARSAE: "Não. Nesses últimos anos, não, mas, historicamente, a ARSAE já regulou os SAAEs. Por exemplo, o SAAE de Itabira, SAAE de Passos, a Cesama, que presta serviços também diretamente pela prefeitura em Juiz de Fora. Mas hoje os municípios não são mais regulados pela ARSAE. Mas já houve, e, inclusive, a prestação direta também pode ser regulada pela ARSAE ou por outra agência reguladora. Para esclarecer em relação a como funciona hoje, pelo novo Marco Legal, o município, necessariamente, tem que ter a regulação e a fiscalização dos serviços de saneamento por uma agência reguladora. Esse município pode fazer um convênio para regulação com a ARSAE, que é a agência reguladora estadual; pode fazer esse convênio de regulação com uma agência reguladora intermunicipal – temos alguns exemplos de agências reguladoras de conjuntos de municípios no nosso Estado; e pode também, pela lei, se for decisão do município, fazer um convênio de regulação com uma agência reguladora municipal, uma agência reguladora própria que seja criada. Então, em relação a eventuais outros prestadores privados, entre esses que a ARSAE não regula hoje, a decisão, no final das contas, é do município. Então o município decide quem vai ser a agência reguladora responsável. O importante é que tenha uma regulação, porque isso já está previsto no Novo Marco. Sobre resíduos, na verdade, é de total interesse da ARSAE que passemos a regular também resíduos sólidos. Nós entendemos que até num ambiente em Minas Gerais, onde também tem outras agências reguladoras, intermunicipais e municipais, e não só agência reguladora estadual, é importante que passemos a regular todas as quatro áreas do saneamento. Então não só água e esgoto, como é hoje, mas também resíduos sólidos e drenagem. Então por parte desta gestão e desta diretoria que passemos a assumir. Existem algumas avaliações nesse sentido, e assim que tivermos um resultado mais concreto isso certamente vai ser divulgado."

Presidente Marília Carvalho de Melo: "De fato, a regulação de resíduos sólidos é um tema muito caro para o Estado de Minas Gerais e para o governo. Obviamente, nós temos questões, primeiro, legislativas, e outras, de estruturação da ARSAE para que ela possa cumprir essa função. A Alice vai apresentar os resultados da área de saneamento. Nós temos feito diversas modelagens para concessão de resíduos sólidos através de consórcios, e a regulação é um ponto chave para que possamos viabilizar esse processo de concessão e, consequentemente, redução do número de lixões, disposição adequada de resíduos sólidos no Estado de Minas Gerais."

Manifestações após as apresentações da Subsecretaria de Fiscalização Ambiental (Sufis), Subsecretaria de Gestão Ambiental (Suga) e Subsecretaria de Saneamento (Susan). Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: "Só para reforçar, para nós da Federação da Agricultura, a importância do Zoneamento Ambiental e Produtivo, e, mais recentemente, com a publicação da lei que instituiu a Política de Agricultura Irrigada Sustentável no Estado, esse instrumento tornou-se mais relevante ainda. Só para deixar isso como registro, mas parabéns pelas apresentações." Presidente Marília Carvalho de Melo: "De fato, hoje despachávamos pela manhã minha proposta de regulamento da Lei da Política de Irrigação, e o ZAP se torna um instrumento fundamental, inclusive para subsidiar a declaração de utilidade pública, no caso dos barramentos para irrigação."

Manifestações após a apresentação do IEF. Conselheiro Fábio Salles Meirelles Filho/Aprosoja: "Até um cumprimento por todas essas ações que o IEF tem feito, o controle de manejo de fauna, de fora, e todo o trabalho que tem sido feito realmente é muito bom. Mas não deixar passar despercebido que nós ainda continuamos enfrentando muito problema com a questão do javali. Isso é só para ficar registrado." Maria Auxiliadora Nêmesio Cotta/IEF: "Agradeço a intervenção. Será levada à equipe a preocupação para que possamos dar uma atenção especial a essa pauta dentro da fauna silvestre." Presidente Marília Carvalho de Melo: "Tem uma relação também com o Ibama, de controle populacional... De qualquer forma, a equipe vai discutir sobre isso."

Manifestações após as apresentações da FEAM e do IGAM. Conselheiro Edílson Luiz da Silva Mota/Crea: "Em nome do nosso presidente Marcos Gervásio, eu gostaria de agradecer muito pela participação nesse evento e, principalmente, reconhecendo a capacidade técnica de todos os profissionais representados pela Secretaria, mostrando claramente a transparência e demonstrando a eficácia e eficiência dessa gestão, que propicia um bom andamento para todo o Estado de Minas. Agradecer a todas as apresentações." Rodrigo Gonçalves Franco/FEAM: "Obrigado, conselheiro. Registro aqui o seu posicionamento, e conte sempre conosco."

Conselheiro Edílson Luiz da Silva Mota/Crea: "A recíproca é verdadeira."

8) RELATÓRIO DE QUALIDADE DE ÁGUAS DE MINAS GERAIS - 2023.

Apresentação: Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Bernardo do Vale Beirão, da Gerência de Monitoramento da Qualidade das Águas, do IGAM, fez apresentação ao Plenário do COPAM do Relatório de Qualidade de Águas de Minas Gerais relativo ao ano de 2023. O conteúdo da exposição foi disponibilizado na pauta da reunião, no portal do Meio Ambiente. Manifestações após a apresentação. Presidente Marília Carvalho de Melo:

"Eu queria parabenizar o IGAM por ter retomado a apresentação dos dados de qualidade da água no Conselho Estadual de Recursos Hídricos, e pedi que pautasse aqui no COPAM para também dar publicidade. Esses dados são absolutamente importantes. O monitoramento não é início e fim em si mesmo, mas é um instrumento absolutamente essencial para determinação de medidas de melhoria de qualidade da água no Estado de Minas Gerais, seja pelos instrumentos direitos da área de meio ambiente, como licenciamento, outorga de lançamento de efluentes, que o IGAM tem trabalhado, enquadramento dos corpos d'água com os Comitês de Bacia, mas seja também por instrumentos outros, como Política do Saneamento no Estado de Minas Gerais e outros controles necessários para melhoria de qualidade da água." Marcelo da Fonseca/IGAM: "Eu queria parabenizar toda a equipe da Gemoq pelo trabalho excelente no Relatório de Qualidade das Águas. O que nós trouxemos aqui foi um extrato de todas as informações que estão lá. Eu queria convidar todos a acessar, na íntegra, o relatório, onde tem um detalhamento da visão por bacia hidrográfica, principais pontos de pressão. É importante ferramenta para conhecimento do território e também para tomada de decisão nos diferentes aspectos da gestão ambiental, seja no nível estadual, mas também no nível municipal. Então é importante que os municípios tenham acesso a essas informações. E além dos dados trabalhados, como foi colocado aqui, nós também disponibilizamos os dados para que a academia e pesquisadores possam fazer também reflexões e estudos a partir dos dados que nós disponibilizamos."

9) PROPOSTA DE AGENDA PARA AS REUNIÕES DO PLENÁRIO DO COPAM EM 2025. Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Aprovado por unanimidade o calendário de reuniões do Plenário do COPAM para o ano de 2025, conforme proposta apresentada pela SEMAD. Votos favoráveis: ALMG, Cedec, Crea, PMMG, Seapa, Sede, SEE, SEMAD, Abenc, Abes, Amliz, Aprosoja, CMI, Conselho da Micro, Pequena e Média Indústria; Faemg, Fetaemg, Fiemg, Inaes, Instituto Espinhaço, Senar e SME. Ausências: AMM, MMA, MPMG, Secult, Sedese, SEF, Segov, Seinfra, Seplag, SES, ACMinas, Ibram, IHMBio, PUC Minas e Zeladoria do Planeta.

10) ASSUNTOS GERAIS. Não houve manifestações.

11) ENCERRAMENTO. Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Marília Carvalho de Melo agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente Suplente do Plenário do Conselho Estadual de Política Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 19/03/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **109767909** e o código CRC **EE4B3841**.

Referência: Processo nº 1370.01.0007909/2025-18

SEI nº 109767909